



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS GUARABIRA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE  
MONITORIA VOLUNTÁRIA  
CST GESTÃO COMERCIAL**

O Instituto Federal da Paraíba – IFPB, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores. O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. O programa prevê apenas vagas para monitores voluntários, e de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus Guarabira poderá contemplar os alunos melhor classificados de acordo com os critérios deste edital, com bolsas, caso haja indisponibilidade de recursos, o programa passa a ser voluntário e o monitor selecionado passa a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

**01 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nos componentes curriculares.

**2. DAS VAGAS PARA MONITORIA**

2.1 As vagas disponíveis para Monitoria do Campus Guarabira, estão especificadas no quadro a seguir:

A handwritten signature in purple ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located at the bottom right of the page.

Código do componente curricular	Componente Curricular	Vagas	Especificações das vagas
01	Administração de Marketing	01	Voluntário
02	Informática básica	01	Voluntário
03	Estratégia Organizacional	01	Voluntário
04	Matemática Financeira	01	Voluntário
05	Comportamento do consumidor	01	Voluntário

2.2 Em caso de disponibilidade orçamentária as bolsas serão concedidas aos alunos na seguinte ordem de disciplinas:

1º Matemática Financeira;

4º Administração de Marketing

2º Estratégia Organizacional;

5º Comportamento do consumidor

3º Informática básica

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Gestão Comercial do IFPB/Campus Guarabira, no período corrente, e atender aos requisitos específicos do componente curricular, comprovado por meio de histórico escolar, conforme quadro abaixo.

Componente Curricular	Pré-Requisito
Matemática Financeira	Ter cursado e obtida aprovação em Matemática Financeira.
Administração de Marketing	Ter cursado e obtida aprovação em Administração de Marketing.
Estratégia Organizacional	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração e Estratégia Organizacional.
Informática básica	Ter cursado e obtida aprovação em Informática básica.
Comportamento do consumidor	Ter cursado e obtida aprovação em Comportamento do consumidor.

3.1.1 O candidato pode ter cursado o componente curricular em outra Instituição. Neste caso, o histórico escolar comprovando a aprovação deve ser apresentado no ato da inscrição.

3.2 Não haver pendências referentes a Editais do Programa de Monitoria anteriores.



#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção dar-se-á através de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a) Prova de conteúdo do componente curricular que compõe a área objeto da inscrição da monitoria (peso: 60);
- b) Média do componente curricular objeto da Monitoria (peso: 40)<sup>1</sup>;

4.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{60 * NP + 40 * MD}{100}$$

Onde:

**M** = Média final; **NP** = Nota da prova; **MD** = Média do componente curricular objeto da Monitoria.

Será classificado o número de candidatos três vezes maior ao número de vagas.

4.3 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova de seleção;
- b) maior média no componente curricular objeto da Monitoria;
- c) maior idade.

#### 5. DAS PROVAS:

5.1 As provas serão realizadas no dia 15 de março de 2016 nos horários: 15h às 17h para todos os componentes curriculares.

5.2 As provas podem ser práticas ou teóricas, atendendo aos conteúdos especificados no ANEXO III.

#### 6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	24 de fevereiro até 6 de março de 2017
Divulgação da Lista de Inscritos	07 de março de 2017

<sup>1</sup> No caso da monitoria do Laboratório de Práticas de Gestão, será realizada uma média aritmética simples entre as médias que o candidato obteve nas disciplinas de Fundamentos da Administração e Informática Básica.

<b>Recursos</b>	08 de março de 2017
<b>Provas</b>	15 de março de 2017
<b>Divulgação do Resultado Parcial</b>	20 de março de 2017
<b>Recursos</b>	21 de março de 2017
<b>Resultado Final</b>	22 de março de 2017
<b>Entrega dos documentos necessários</b>	22 de março a 24 de março de 2017

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário impresso (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado, no Protocolo da Instituição, e encaminhado para Coordenação do Curso de Gestão Comercial.

7.2 Os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição, no prazo previsto neste edital.

7.3 Os candidatos que tenham cursado os pré-requisitos correspondentes ao componente curricular no qual concorre à vaga de monitor, em outra Instituição, deverão apresentar o histórico escolar comprovando a aprovação no ato da inscrição.

## **8. DA VALIDADE**

8.1 O Programa de Monitoria será realizado no semestre 2016.2, conforme calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2016.

8.1.1 O período de validade do Programa de Monitoria poderá sofrer alteração ocasionada por mudanças no calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2016, podendo ser reduzido, interrompido ou prorrogado.

8.1.2 O programa poderá ser prorrogado por mais um período letivo.

8.2 O Programa será interrompido no período de férias ou recesso, sendo o pagamento da bolsa proporcional ao período no qual a monitoria foi realizada.

## **9. DA BOLSA**

9.1 As bolsas de monitoria em caso de disponibilidade orçamentária será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cumprindo às exigências do Edital.

9.2 Em caso de ser contemplado com bolsa não possuir vínculo empregatício e/ou não ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.

## **10. HORÁRIO DA MONITORIA**

10.1 A monitoria será realizada em local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a Coordenação do Curso. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para bolsistas e 06 (seis) horas semanais para voluntários, podendo ser necessária à utilização dos sábados. O professor (a) orientador (a) irá reservar de 2 (duas) horas/semana da carga horária dos (as) monitores (as) para as orientações.

10.2 A definição do horário de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a).

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**

11.1 A coordenação do Curso terá como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

11.2 O(A) Professor (a) Orientador (a) do componente curricular terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

11.2.1 Exigir dos (as) monitores (as) relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

## **12. DOS DEVERES DO (A) MONITOR (A):**

12.1 Exercer atividades de 08 (oito), para bolsistas, ou 06 (seis), para voluntários, horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;

12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários em que estiver matriculado (a);

12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;

e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

### **13. DOS DIREITOS DO (A) MONITOR (A):**

- 13.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos (as) professores (as);
- 13.2 Retirar da biblioteca 02 (dois) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 13.3 Ter abonadas as faltas, desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 13.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo (a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);
- 13.5 Direito a certificado ao término da monitoria.

### **14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

14.1 Cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cartão do Banco para informação de dados bancários. (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista);
- e) Declaração do (a) aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição - ANEXO II (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista).

14.2 A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Os documentos listados acima deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados e entregues à **COPAE**.

### **15. DAS RESTRIÇÕES**

15.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

15.2 O(a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria no componente curricular para o qual foi selecionado;

15.3 Caso o aluno possua vínculo empregatício, ou seja, beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa, sendo reclassificado como Monitor Voluntário, e a bolsa será remanejada a partir dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital;

15.4 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinados;
- b) Seu desligamento for recomendado por escrito por no mínimo três professores do curso de gestão comercial.
- c) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- d) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do IFPB;
- e) Concluir o curso.

#### 16. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Ensino reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Guarabira, 24 de fevereiro de 2017.



**Erick Augusto Gomes de Melo**  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino

ANEXO I – EDITAL Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CAMPUS GUARABIRA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE  
MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Matrícula:	Curso/Turma:	Turno:
Data de Nascimento: Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
RG: Órgão expedidor:		
CPF:		
E-mail:		
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua: Nº		
Complemento: Bairro:		
CEP: Cidade: UF:		
Telefone residencial: ( ) Telefone celular: ( )		
COMPONENTE CURRICULAR/VAGA PARA QUAL DESEJA CONCORRER		
Código:	Componente Curricular:	

Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária.

Aluno: \_\_\_\_\_ Curso/Turma: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_

Guarabira-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**ANEXO II – EDITAL Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do  
Curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro  
não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de quaisquer tipos de bolsa do  
IFPB e nem de outra instituição, assim como ter lido o Edital 01/2017 da Direção de  
Desenvolvimento do Ensino.

Guarabira-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## **ANEXO III - Conteúdo Programático**

### **Comportamento do consumidor**

Conceitos de comportamento do consumidor;  
Os processos decisórios de compra do consumidor.

### **Estratégia Organizacional**

Conceitos de estratégia;  
O planejamento estratégico;  
Missão e visão;  
Análise SWOT, Análise PESTEL;  
Níveis de estratégia;

### **Administração de Marketing**

Conceito de administração de marketing e evolução;  
Marketing de Serviços;  
O mix de Marketing.

### **Matemática Financeira**

Porcentagem;  
Aumentos e descontos;  
Juros simples e composto;  
Sistema de amortização constante.

### **Informática básica**

Histórico e evolução dos computadores;  
Hardware e software;  
Noções de write – interface e formatação de textos;  
Noções de calc – interface, operações aritméticas, referência de dados, formatação condicional, formulas, funções e gráficos;  
Noções de impress – interface, planejamento de apresentações, slide mestre, manipulação de imagens e efeitos.

